



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

### DECRETO Nº 4.368 DE 21 DE MAIO DE 2014

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 2.820, de 12 de dezembro de 2013.

#### **DECRETA:**

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**FONTE 01 – R\$ 100.000,00 (Recursos Próprios)**

#### **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

04.01.000.10.301.013.2.034 – Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS

##### ELEMENTO DA DESPESA:

31.90.11.03.01	Salários - Celetistas	R\$	100.000,00
----------------	-----------------------	-----	------------

Art. 2º) - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo das anulação parcial do Programa de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

#### **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E FINANÇAS**

##### PROGRAMA DE TRABALHO

02.05.000.99.999.999.9.999 – Reserva de Contingência

##### ELEMENTO DA DESPESA:

99.99.99.99.01	Reserva de Contingência	R\$	100.000,00
----------------	-------------------------	-----	------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,  
Em 21 de maio de 2014

  
**CLÁUDIO VALENTE VIANA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
MIGUEL PEREIRA  
EST. DO RIO

Publicado em 21 a 31 / 05 / 2014  
BOLETIM INFORMATIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUEL PEREIRA

Página 02 / BIM Nº 313

Rúbrica \_\_\_\_\_

Mat. 0112439